



INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635

EDITAL Nº 03/2016
2º SEMESTRE DE 2016

Regulamenta o processo de seleção, para submissão de capítulos a serem publicados no livro intitulado **Educação e Direito: inclusão das pessoas com deficiência visual** do Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa.

O INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, por meio de seu Conselho Científico e Editorial, torna pública, as normas, para o processo de submissão e seleção de capítulos no 2º semestre de 2016, para o livro intitulado Educação e Direito: inclusão das pessoas com deficiência visual, organizado pelo Prof. Dr. Douglas Christian Ferrari de Melo e pelo Prof. Me. Décio Nascimento Guimarães.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A aprovação do capítulo para o referido livro será realizada mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Editorial nomeada para este fim pelo Diretor Editorial.
- 1.3. Para este edital, estão sendo oferecidas 15 (quinze) vagas.
- 1.4. Serão publicados apenas trabalhos inéditos. Não serão aceitos trabalhos com resultados já publicados em anais ou suplementos (congressos, simpósios, encontros, semana acadêmica, jornada).
- 1.5. Serão aceitos capítulos em quaisquer áreas do conhecimento.
- 1.6. Cada autor poderá submeter para aprovação até dois trabalhos, mesmo na condição de autor ou coautor.
- 1.7. Cada capítulo poderá ter no máximo 3 (três) autores.
- 1.8. Os trabalhos devem ser enviados de forma eletrônica, na forma de anexo, ao e-mail editora@brasilmulticultural.com.br. O formato do capítulo deve ser DOC. Não serão aceitos capítulos no formato DOCX, PDF ou outros. Caso a submissão não ocorra no formato DOC, o capítulo será RECUSADO SUMARIAMENTE.
- 1.9. Além do capítulo é necessário o envio dos seguintes documentos:
 - Autorização para publicação (VER MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO NO FINAL DO EDITAL) sem ônus ao Instituto Brasil Multicultural, assinada por todos os autores do trabalho, escaneada.
 - Checklist devidamente preenchido e assinado pelo autor correspondente (VER CHECK-LIST NO FINAL DO EDITAL).

Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa - IBRAMEP
CNPJ nº 07.483.270/0001-40
Avenida Alberto Torres, 371 – Sala 1101 – Centro
Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-581
Telefone: (22) 2030-7746
E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br
Maiores informações em: www.brasilmulticultural.com.br



INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635

- Resumo do(s) autor(es) atualizado (EM ARQUIVO À PARTE) com nome completo; filiação institucional e ocupação profissional. O resumo pode ser o mesmo fornecido no currículo lattes (CNPq).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo está descrito no item 2.3 deste edital.

2.2. Podem candidatar-se ao processo os portadores de diploma de mestre em diferentes áreas técnico/científicas afins, desde que comprovem ter, como autor ou coautor, pelo menos um artigo científico/técnico em revista indexada (publicado ou aceito para publicação) livro ou capítulo de livro (publicado ou aceito para publicação) ou documento de concessão ou solicitação de propriedade industrial ou equivalente. Em casos excepcionais, poderá ser aceito o candidato graduado que não possua o título de mestre, porém que tenha produção técnico/científica que justifique a dispensa do mestrado; destes, será exigida participação em congressos e reuniões científicas, demonstração de experiência de pesquisa técnico/científica, consequência de boa formação em nível de iniciação científica/tecnológica, refletida em forma de autoria ou coautoria de pelo menos duas publicações, do tipo: artigo científico/técnico em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação) livro ou capítulo de livro (publicado ou aceito para publicação) ou documento de concessão ou solicitação de propriedade industrial ou equivalente.

2.3. O recebimento dos trabalhos deve acontecer até o dia **30 de setembro de 2016**.

Único: O Instituto enviará e-mail de confirmação do recebimento de cada capítulo. O e-mail de contato com os autores, informado no capítulo, é a única forma de contato com os autores a ser utilizada pela editora.

2.4. Os autores poderão desistir da submissão do capítulo.

2.5. Seleção dos capítulos: Os capítulos serão avaliados pela Comissão Editorial. O resultado da seleção ocorrerá até o dia **31 de outubro de 2016**.

2.6. A Comissão Editorial poderá tomar as seguintes deliberações:

a) Reprovar o capítulo sem observações, nos casos de plágio e/ou autoplágio com qualquer documento já publicado mediante relatório do software CopySpider. A taxa de similaridade não poderá ser maior que 3%. Maior que esta, o capítulo será **RECUSADO SUMARIAMENTE**.

b) Reprovar o capítulo quando apresentar qualidade técnica insuficiente seja pela inconsistência na redação científica, metodologia e resultados apresentados.

c) Solicitar correções no capítulo mediante parecer dos editores e revisores. Os autores terão a oportunidade de realizar os ajustes e uma nova avaliação será conduzida para verificar a consistência técnico-científica do trabalho.

d) Aprovar capítulo.

Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa - IBRAMEP
CNPJ nº 07.483.270/0001-40
Avenida Alberto Torres, 371 – Sala 1101 – Centro
Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-581
Telefone: (22) 2030-7746
E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br
Maiores informações em: www.brasilmulticultural.com.br



INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635

2.7. Após o recebimento do capítulo, o mesmo será avaliado previamente, sendo observados o item 2.5 deste edital, alíneas a e b.

Único: O (s) autor (es) dos capítulos recusados para publicação terão o valor do pagamento reembolsado no prazo de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado.

3. DO RECURSO

3.1. A decisão sobre os capítulos aceitos pela Comissão Editorial é IRRECORRÍVEL.

4. PUBLICAÇÃO

4.1. Os capítulos serão publicados em formato impresso, sem restrições, no sitio da editora. A inscrição do trabalho implica autorização para sua publicação integral, sem qualquer ônus ao Instituto e a editora Brasil Multicultural. O autor deverá entregar junto à inscrição a declaração de autorização para publicação, em anexo. Cada autor receberá do Instituto um certificado comprovando a sua publicação. Os trabalhos serão publicados dia **1 de dezembro de 2016**.

4.2. Envio dos certificados de publicação: A partir desta edição, o certificado de publicação será DIGITAL e enviado por email ao autor correspondente. O autor correspondente será responsável pelo encaminhamento do certificado aos outros autores.

4.3. Os capítulos aprovados para publicação deverão fazer o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o dia **10 de outubro de 2016**. Cada capítulo fará jus a 5 exemplares do livro. O (s) autor (es) dos capítulos recusados para publicação terão o valor do pagamento reembolsado no prazo de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado.

4.4. O capítulo será publicado somente se:

- FOR ACEITO PELA COMISSÃO EDITORIAL;

-HOUVER PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICAÇÃO.

4.5. Os autores podem realizar o pagamento por meio de depósito ou transferência bancária para o **Banco Cooperativo Brasil – BACOOB (756), agência 4054, conta corrente 10.854-5, Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa LTDA, CNPJ 07.483.270/001-40**, com remessa de comprovante para o e-mail editora@brasilmulticultural.com.br. Aqueles que desejarem fazer o pagamento por meio de boleto bancário em cota única, deverão fazer esta solicitação pelo e-mail editora@brasilmulticultural.com.br.

4.6. A editora realiza a avaliação do mérito estatístico dos capítulos por meio de profissionais qualificados nesta área.

4.7. Após a submissão do capítulo, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores.

4.8. As informações apresentadas no trabalho são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa - IBRAMEP

CNPJ nº 07.483.270/0001-40

Avenida Alberto Torres, 371 – Sala 1101 – Centro

Campos dos Goytacazes/RJ

CEP: 28035-581

Telefone: (22) 2030-7746

E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br

Maiores informações em: www.brasilmulticultural.com.br



INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635

5. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS

5.1. Forma de apresentação: O capítulo deverá ser apresentado de forma completa – Digitado em formato DOC (não sendo aceito formato DOCX, PDF ou outro), contendo Título, nome(s) completo(s) do(s) autor(es) (sem abreviações), e-mail do autor correspondente, incluindo instituição de origem, cidade e país.

5.2. O trabalho NÃO deve ter: resumo em língua portuguesa, palavras-chave (em ordem alfabética), Título em língua estrangeira, resumo em língua estrangeira (abstract), palavras-chave em língua estrangeira (keywords).

5.3. O trabalho deve apresentar as seções: Considerações iniciais, objetivos (que podem estar inseridos nas considerações iniciais), material e métodos, resultados e discussão, considerações finais, agradecimentos (se houver) e referências. A formatação seguirá as normas de: corpo do texto justificado, espaçamento simples, margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm, Escrito em no mínimo 10 páginas e com limite máximo de 15, em papel tamanho A4, com fonte Arial tamanho 12. As páginas não devem ser numeradas.

5.4. Inserção de Tabelas e Figuras deverá ser feita imediatamente após a chamada no texto. As figuras deverão ser apresentadas em formato jpg, com resolução mínima de 300 dpi. Orientamos para que o trabalho tenha preferencialmente tamanho máximo de 1.000Kb. As figuras devem informar a fonte.

5.5. As situações não previstas devem seguir o que é determinado pelas normas da ABNT.

5.6. São aceitos trabalhos no idioma: português.

5.7. São aceitos capítulos nas formas:

- a - Pesquisa científica com resultados;
- b - Estudo de caso;
- c - Revisão bibliográfica.

5.8. Para todas as publicações: devem conter, pelo menos, 60% das referências citadas sendo dos últimos cinco anos. Não citar trabalhos oriundos de resumos de congressos. A formatação das referências devem seguir as normas da ABNT.

5.9. TRABALHOS QUE NÃO ESTIVEREM DENTRO DA FORMATAÇÃO INDICADA NO EDITAL PODERÃO SER RECUSADOS SUMARIAMENTE.

5.10. As submissões de trabalhos devem ser feitas durante o período de vigência do edital, obedecendo às regras do mesmo.

5.11. Trabalhos resultantes de pesquisa com pessoas ou animais devem informar o parecer do comitê de ética e número de registro (esta informação pode ser enviada anexa ao trabalho).



INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635

5.12. Orientações para desenvolvimento do texto:

- Trabalho científico deve ser escrito de forma impessoal.
- Referências no texto devem constar na lista final.
- **NÃO SÃO ACEITOS CAPÍTULOS DE OPINIÃO.**
- Todos os capítulos submetidos recebem resposta dos avaliadores e orientações para que os autores possam melhorar seus trabalhos (quando é o caso).
- Cópia literal ou aproveitamento de texto de terceiros é considerado plágio. Quando esta cópia ocorre de um outro trabalho do próprio autor esta prática é considerada autoplágio. **EVITAR QUALQUER FORMA DE PLÁGIO.**

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Décio Nascimento Guimarães – Diretor Editorial
Fernanda Castro Manhães – Coordenadora Científica

Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa - IBRAMEP
CNPJ nº 07.483.270/0001-40
Avenida Alberto Torres, 371 – Sala 1101 – Centro
Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-581
Telefone: (22) 2030-7746
E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br
Maiores informações em: www.brasilmulticultural.com.br



INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635

**DECLARAÇÃO
RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**

O(os) autor(es) vem por meio desta declarar que o capítulo intitulado

“ _____ ”

aprovado para publicação pelo Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa Ltda. – Prefixo Editorial 5635, **é um trabalho original, que não foi publicado e não está sendo considerado para publicação em outra editora, que seja no formato impresso ou no eletrônico.**

O(s) autor(es) do capítulo acima citado também declara(m):

1. Declaro que participei suficientemente do trabalho para tornar pública minha responsabilidade pelo conteúdo.
2. Declaro que o uso de qualquer marca registrada ou direito autoral dentro do capítulo foi creditado a seu proprietário ou a permissão para usar o nome foi concedida, caso seja necessário.
3. Declaro que todas as afirmações contidas no capítulo são fatos, são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.
4. Declaro que concordo que os direitos autorais referentes ao capítulo acima referenciado se tornarão propriedade exclusiva da **Editores Brasil Multicultural**, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a autorização prévia seja solicitada, e, se obtida, farei constar o competente agradecimento ao **Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa LTDA (IBRAMEP)**

ASSINATURA DO(S) AUTOR(ES)

Autor: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa - IBRAMEP
CNPJ nº 07.483.270/0001-40
Avenida Alberto Torres, 371 – Sala 1101 – Centro
Campos dos Goytacazes/RJ
CEP: 28035-581
Telefone: (22) 2030-7746
E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br
Maiores informações em: www.brasilmulticultural.com.br



**INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL
BRASIL MULTICULTURAL EDITORA
PREFIXO EDITORIAL: 5635**

Co-Autor: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Co-Autor: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Nota: Todas as pessoas relacionadas como autores devem assinar esta declaração e rubricar a primeira página. Não serão aceitas declarações assinadas por terceiros.

A declaração original deve ser assinada, datada e encaminhada para:

**INSTITUTO BRASIL MULTICULTURAL DE EDUCAÇÃO E PESQUISA -
IBRAMEP**

**Av. Alberto Torres, 371 – Sala 1101 - Centro – Campos dos Goytacazes/RJ
CEP 28035-581**

Telefone: (22) 2030-7746

E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br

Instituto Brasil Multicultural de Educação e Pesquisa - IBRAMEP

CNPJ nº 07.483.270/0001-40

Avenida Alberto Torres, 371 – Sala 1101 – Centro

Campos dos Goytacazes/RJ

CEP: 28035-581

Telefone: (22) 2030-7746

E-mail: editora@brasilmulticultural.com.br

Maiores informações em: www.brasilmulticultural.com.br

CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS DA EDIÇÃO Nº 03/2016
 (responder e enviar escaneado)

 Título do trabalho: _____

Normas para submissão	Sim	Não
O arquivo do capítulo está em formato DOC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há no máximo três autores. Os nomes dos autores estão corretos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O corpo do texto apresenta as seguintes formatações: justificado, espaçamento simples, margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm, em papel tamanho A4, com fonte Arial tamanho 12.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O capítulo apresenta no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O trabalho possui as seguintes seções Considerações Iniciais, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais (se for o caso), Agradecimentos (se houver) e Referências.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Figuras: Deverão ser apresentadas em formato jpg, com resolução mínima de 300 dpi.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pelo menos 60% das referências citadas são dos últimos cinco anos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As citações e referências estão de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10520)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estou de acordo que tenho 15 dias a partir da data da submissão para desistir da submissão e ter a taxa de submissão ressarcida. Após este período pode haver desistência mas sem ressarcimento da taxa de submissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estou de acordo que caso meu trabalho seja aceito para publicação, somente haverá publicação se houver o pagamento da taxa de publicação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

 Autor - Local e Data